



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, de 15 de dezembro de 2015.

Publicado no Jornal
O Regional
No dia 16/12/2015
Na edição nº 3771
Páginas: 11

Súmula: Referenda termo de acordo firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a empresa Francisco Gonçalves Formosa e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendado o termo de acordo firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a empresa Francisco Gonçalves Formosa, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 690, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 10.836.499/0001-25.

Art. 2º O objeto do débito é referente a serviços de pintura prestados pela empresa FRANCISCO GONÇALVES FORMOSA ao Município no ano de 2012.

Art. 3º O valor acordado é de R\$ 1.650,00(hum mil, seiscentos e cinquenta reais) que será paga pela Municipalidade sem atualização e juros.

Parágrafo único. A quitação da dívida será saldada até o 5º dia útil após a homologação judicial.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 15 de dezembro de 2015.

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 130
No dia 17/12/2015
Páginas: 09

Airton Hernandes Verussa
Presidente

Miguel Ascencio Nabarro
Primeiro Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal na data supra acima

Wanderley Soares de Lima
Assistente Administrativo II